



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 8 de outubro de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 1086/2025

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pela nobre vereadora Priscila Souza Mariano Cavanha.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pela nobre vereadora Priscila Souza Mariano Cavanha, informamos que a Indicação 4929/2025 foi verificado e constatou-se que nas ruas supracitadas existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, estão na programação para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Referente à Indicação 4819/2025 está na programação para limpeza periódica.

Sobre a Indicação 3455/2025 e 3454/2025, informamos que na presente data a prefeitura não dispõe de lixeiras/ contêineres para instalação, deste modo a solicitação foi encaminhada para estudos, para verificação de futuro atendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo. Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_1086 25"

Código para verificação: **E1L37N2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 08/10/2025 às 16:23:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102549/2025** e o código **E1L37N2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5378/2025

Assunto: Resposta da indicação 4819/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscila Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5378 de 2025 - Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **96BASREG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 09/10/2025 às 10:22:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102549/2025** e o código **96BASREG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.